



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.104 DE 10 DE Abril DE 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 304.500,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 - R\$ 13.500,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.14.000.27.812.020.1.084 – Implementação de Espaços Esportivos - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$ 3.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.14.000.27.122.020.2.138 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R\$ 500,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 120.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 120.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 25.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$ 25.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.14.000.27.812.020.2.139 – Realização de Eventos Desportivos - SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.05	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 4.500,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 3.000,00
33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$ 298.500,00
----------------	-------------------------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	3.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.22.05	Material p/a Fotografia, Filmagem, Telecom., Repr., Som/Imagem	R\$	1.000,00
33.90.30.23.05	Materiais para Esporte e Lazer	R\$	1.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	3.000,00
33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R\$	1.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	1.000,00
33.90.39.15.05	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$	500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	1.000,00

Art. 3º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 11 de abril de 2017.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal